



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATI – CEARÁ  
Criado pela Lei Municipal Nº 165 de 30 de maio de 1997  
Modificada pela Lei Nº 466 de 16 de setembro de 2013

## RESOLUÇÃO Nº 007 /CMDCA/ 2023

Dispõe sobre a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDADOS na PROVA DE CONHECIMENTO sobre o Direito da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e informática básica, referente ao o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023 do Município de Jati-Ceará.

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jati-Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 040/2023, no Edital Nº 001/CMDCA/2023 e Resolução CMDCA Nº 06, de junho de 2023.

### RESOLVE:

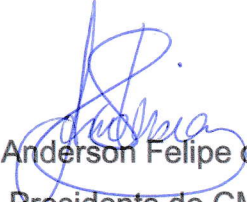
**Art. 1º. DIVULGAR** o resultado da Prova de Conhecimento e classificação dos candidatos HABILITADOS e DESABILITADOS ao processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar 2023 do Município de Jati-Ceará.

**Parágrafo Único:** As relações de que trata o resultado descrito no caput, compõem o Anexo I e II, desta resolução.

**Art. 2º.** A interposição de recursos pelos candidatos, em conformidade com o item 8.14 do Edital Nº 001/CMDCA/2023, **será no período de 11 a 12/07/2023**, no horário de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à rua Sabino Pereira Nº 62 – Centro, Jati-Ceará.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jati-Ceará, 05 de julho de 2023.

  
Anderson Felipe da Silva  
Presidente do CMDCA

Jati – Ceará



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATI – CEARÁ  
Criado pela Lei Municipal Nº 165 de 30 de maio de 1997  
Modificada pela Lei Nº 466 de 16 de setembro de 2013

## ANEXO I

### CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	007	FILIFE ARLEY PEREIRA NOGUEIRA	9,0
2º	003	FRANCINARA PEREIRA FIGUEIREDO	9,0
3º	002	CICERA ALZENIR DA SILVA	8,5
4º	009	FRANCIELDO FELEX DOS SANTOS	8,5
5º	008	JADSON VICTOR SILVA SANTOS	8,5
6º	001	GABRIEL CRUZ SILVA	7,5
7º	006	ISRAELLY GARCIA REINALDO	7,5
8º	010	ISRAEL LUIZ DO NACIMENTO	7,0
9º	005	ETIENE SOUZA ALVES DE BRITO	6,5
10º	004	MARIA ALVILENE PEREIRA	6,5

*Anderson Felipe da Silva*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATI – CEARÁ**  
*Criado pela Lei Municipal Nº 165 de 30 de maio de 1997*  
*Modificada pela Lei Nº 466 de 16 de setembro de 2013*

## **ANEXO II**

### **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DESABILITADOS**

**(NÃO HOUE CANDIDADO DESABILITADO)**

*Anderson Felipe da Silva.*